



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 070/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT,
Os Vereadores que subscrevem, **SOLANGE ZARTH** e **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, vêm respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência que seja analisada a possibilidade de instalar **redutor de velocidade (tartaruguinhas)** na **Rua das Parreiras**, visando melhorar a segurança viária daquele trecho.

Justificativa

A presente sugestão decorre de relatos de munícipes que transitam pela via diariamente e que têm manifestado preocupação em razão do **excesso de velocidade praticado por veículos**, situação que coloca em risco pedestres, ciclistas e demais usuários. O redutor de velocidade, devidamente sinalizado e executado dentro das normas técnicas, poderá contribuir para:

- Redução de acidentes;
- Maior segurança para crianças, residentes e trabalhadores;
- Organização do fluxo de veículos.

Ressaltamos que se trata apenas de indicação de interesse público, sem caráter impositivo, cuja finalidade é auxiliar a Administração na identificação de demandas comunitárias e na adoção de medidas preventivas.

Câmara Municipal de Nova Guarita- MT 04 de dezembro de 2025.


SOLANGE ZARTH
Vereadora


JOÃO CARLOS RIBEIRO
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO